



Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS



LEI MUNICIPAL Nº 780/2025

“Dispõe sobre o valor dos gastos de passagens e diárias para viagens dos servidores públicos do Município de Colinas e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS/MA**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Colinas, faz saber a todos os seus habitantes, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE COLINAS aprovou e EU sanciono, a seguinte lei:**

Art. 1º - O servidor que se deslocar eventualmente e em objeto de serviço da localidade onde tem exercício para outra cidade do território nacional, fará jus a passagens e diárias, para cobrir as despesas de pousada, alimentação e locomoção urbana.

§ 1º - As diárias, concedidas por dia de afastamento da sede do serviço, serão pagas antecipadamente, com base na provável duração do afastamento.

§ 2º - Nos casos em que o deslocamento da sede constituir exigência permanente do cargo, o servidor não fará jus à diária.

Art. 2º - O servidor que receber diárias e não se afastar da sede, por qualquer motivo, fica obrigado a restituí-las integralmente no prazo de 5 (cinco) dias.

Parágrafo único - Na hipótese de o servidor retornar à sede em prazo menor do que o previsto para o seu afastamento, restituirá as diárias em excesso no prazo previsto no *caput* do Art. 1º desta Lei.

Art. 3º - O total das diárias atribuídas ao servidor não poderá exceder de 180 (cento e oitenta) por ano, salvo em casos excepcionais e especiais, com prévia e expressa autorização.

Parágrafo único - O servidor não pode, em hipótese alguma, receber diárias provenientes de mais de uma fonte simultaneamente.

Art. 4º - Ficam fixados os valores das diárias aos servidores públicos do Município de Colinas, Estado do Maranhão, conforme tabela abaixo:

Cargo	No Estado		Outros Estados		Capital Federal
	Capital	Demais Localidades	Capital	Demais Localidades	



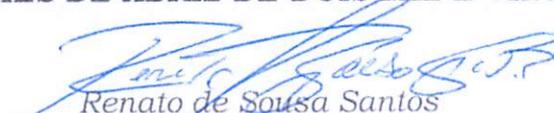
**Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS**

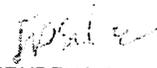
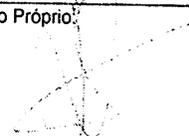
• PREFEITO	R\$ 450,00	R\$ 300,00	R\$ 600,00	R\$ 450,00	R\$ 800,00
• VICE-PREFEITO					
• SECRETÁRIO MUNICIPAL					
• CHEFE DE GABINETE					
• PROCURADOR					
• CONTROLADOR					
• ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAL E PLANEJAMENTO	R\$ 350,00	R\$ 250,00	R\$ 450,00	R\$ 350,00	R\$ 450,00
• DIRETOR DE DEPARTAMENTO					
• COORDENADOR	R\$ 300,00	R\$ 200,00	R\$ 350,00	R\$ 300,00	R\$ 400,00
• DEMAIS SERVIDORES	R\$ 280,00	R\$ 200,00	R\$ 300,00	R\$ 250,00	R\$ 350,00

Art. 5º - Os valores fixados no Art. 4º desta Lei serão reajustados anualmente tendo como base as perdas inflacionárias conforme o INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada a Lei Municipal n.º 573/2027 e todas as disposições em contrário

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS, ESTADO DO MARANHÃO,
AO TERCEIRO DIA DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.**


Renato de Sousa Santos
PREFEITO MUNICIPAL

Tipo de Empenho: OR - Ordinário		Processo Nº:	Nº Empenho: 527007	
Unidade Orçamentária ou Unidade Administrativa Emitente: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		Ficha: 194	Data da Emissão: 27/05/2025	
Função: SubFunção: Programa: Tipo Sequência: Ação: 12 361 0052 2034 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação				
SubAção: Descrição:				
Natureza da Despesa: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL				
SubElemento (STN)/Conta PCASP: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL				
Credor: IZABETH FARIAS PEREIRA				
CNPJ/CPF: 207.535.003-53		Inscrição Estadual/RG:		
Endereço:		Telefone:		
Cidade: COLINAS		CEP: 65690-000	UF: MA	
Descrição do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER A DESPESA COM: CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA REALIZAÇÃO DE VIAGEM NO INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, PARA PARTICIPAR DA CARAVANA FNDE CHEGANDO JUNTO EM PRESIDENTE DUTRA, NA CIDADE DE PRESIDENTE DUTRA-MA, UTILIZANDO A QUANTIDADE DE 01 DIÁRIA, NO PERÍODO DE 29 DE MAIO DE 2025, A SERVIDORA OCUPA O CARGO DE COORDENADORA MUNICIPAL DO PDDE, CONFORME DOCUMENTAÇÃO EM ANEXO.				
Documento Fiscal DIÁRIA		Valor Total: 200,00		
Valor do documento por extenso: duzentos reais *****				
Modalidade da Licitação: DISPENSA	Nº Processo Licitatório	PROCESSO	Fonte: 00 - Recursos Ordinários	
Ficha: 194	Empenhado até a Data: 68.535,00	Saldo Anterior: 39.465,00	Importância: 200,00	Saldo Atual: 39.265,00
DADOS ORÇAMENTÁRIOS:				Reservado / Órgão de Controle:
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
12	Educação			
361	Ensino Fundamental			
0052	Administração Geral			
2034	Manutenção da Secretaria Municipal de Educação			
	3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL			
Autorizo o Empenho dessa Despesa: Em: 27/05/2025		Essa despesa foi empenhada em Crédito Próprio: Em: 27/05/2025		
 IVAN PRUDENCIO DA SILVA ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E PLANEJA		 BRUNO SOARES DE OLIVEIRA Contador CRC 013306/O-9		

FICHA: Nº: 194	DADOS DA ORDEM DE PAGAMENTO: Nº: 229068 Data: 27/05/2025	DADOS DO EMPENHO: Nº: 527007 Data: 27/05/2025	TIPO:
--------------------------	---	--	-------

Credor..: IZABETH FARIAS PEREIRA	CNPJ: 207.535.003-53
Endereço:	CEP: 65690-000
Cidade..: COLINAS	Cod: 379

IMPORTANCIA BRUTA DE	R\$	200,00
DESCONTOS.....	R\$	0,00
IMPORTANCIA LÍQUIDA DE	R\$	200,00

LIQUIDADADA A DESPESA EM: 27/05/2025	PAGUE-SE EM: 27/05/2025 <i>[Assinatura]</i> IVAN PRUDENCIO DA SILVA CHEFE DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E PLAN	PAGO EM: 27/05/2025 <i>[Assinatura]</i> JALDO HENRIQUE PEREIRA SECRETARIA DE FINANÇAS
---	---	---

HISTÓRICO
 CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA REALIZAÇÃO DE VIAGEM NO INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, PARA PARTICIPAR DA CARAVANA FNDE CHEGANDO JUNTO EM PRESIDENTE DUTRA, NA CIDADE DE PRESIDENTE DUTRA-MA, UTILIZANDO A QUANTIDADE DE 01 DIÁRIA, NO PERÍODO DE 29 DE MAIO DE 2025, A SERVIDORA OCUPA O CARGO DE COORDENADORA MUNICIPAL DO PDDE, CONFORME DOCUMENTAÇÃO EM ANEXO.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	
02	PODER EXECUTIVO
020600	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12	Educação
361	Ensino Fundamental
0052	Administração Geral
2034	Manutenção da Secretaria Municipal de Educação
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL

CONTROLE DE PAGAMENTO				
Valor Bruto	200,00	Banco	Conta	Valor R\$
		001	110-4	RR\$ 200,00
Valor Líquido	200,00			

RECIBO

RECEBI DA PREFEITURA DE COLINAS A IMPORTÂNCIA DE R\$ **200,00**
 (duzentos reais)

DATA: 27/05/2025

DOCUMENTO ANEXO

Credor.: **IZABETH FARIAS PEREIRA**
 CNPJ/CPF: **207.535.003-53**



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE COLINAS
CNPJ: 06.113.682/0001-25

OFÍCIO Nº 303 /2025 SEMED

Colinas, 23 de maio de 2025

Ilmo. Sr.
Jaldo Henrique Pereira
Secretário Municipal de Finanças
Colinas MA

Senhor Secretário,

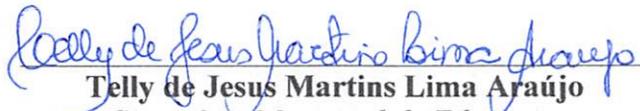
Venho pelo presente solicitar a V. Sa, a concessão 01 (uma) diária no valor total de R\$ 200,00 (duzentos reais) para, **IZABETH FARIAS PEREIRA (Coordenadora Municipal do PDDE)**, para participar do “ **Caravana FNDE chegando junto em Presidente Dutra**”, na cidade de Presidente Dutra - MA, no dia 29 de maio de 2025. Segue em anexo o pedido de Concessão de Diárias.

Os recursos orçamentários para atender as despesas ocorrerão por conta da Unidade Orçamentária:

Fonte de Recursos: Recurso Próprio
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Educação
PROJETO ATIVIDADE: Manut. da Secretaria Munic. de Educação
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.14.00 Diárias - Civil

Agência – 1312-9
C/Poupança – 5133-0 (variação 51)
Banco do Brasil

Atenciosamente,


Telly de Jesus Martins Lima Araújo
Secretária Municipal de Educação

Telly de Jesus Martins Lima Araújo
Secretária Municipal de Educação

Autorizo em

27/05/25



Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS – MARANHÃO	PEDIDO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA VIAGEM A SERVIÇO	Nº:
---	---	------------

ILMO. SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

Solicitamos autorizar a concessão de diárias para o funcionário a seguir qualificado, para realização de viagem no interesse do serviço público municipal, conforme se especifica a seguir.

DADOS DO FUNCIONÁRIO

Nome do (a) Servidor (a): IZABETH FARIAS PEREIRA	Matrícula:
Lotação: Secretaria Municipal de Educação	Cargo/Função: Coordenadora Municipal do PDDE

DADOS SOBRE A VIAGEM

Finalidade da Viagem:	Resolver assuntos desta referida secretaria		
Trecho da Viagem	Data Prevista de Saída	Data Prevista de Retorno	Meio de Transporte
Colinas – Presidente Dutra /MA	29/05/2025	29//05/2025	Ônibus

VALORES SOLICITADOS

Valor das Diárias (Art. 1º Dec. 03/2015)			Veículo Próprio (Art. 5º)	Valor Total A Receber
Quantidade	Valor Unitário	Sub -Total		
01	200,00	200,00		200,00

Fonte de Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Local e Data	Requerente	
Colinas – MA 23/05/2025	CPF. 207.535.003-53	<i>Isabell farias pereira</i>

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	Data: ___ / ___ / ___
Autorizo a concessão e o pagamento das diárias solicitadas na forma da Lei.	<i>Telly de Jesus Martins Lima Araújo</i> Telly de Jesus Martins Lima Araújo Secretária Municipal de Educação



**ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO**

MINUTA

Ofício Circular nº 08/2025-GAB/SEDUC

ASSUNTO: Ações do Projeto “FNDE Chegando Junto no Estado do Maranhão”

Prezados(as) Senhores(as),

O Plano de Ações Articuladas (PAR) é um programa do Governo Federal que visa melhorar a qualidade da educação básica, sendo um instrumento de diagnóstico, planejamento e gestão das redes de ensino.

Nesse sentido, convidamos Vossas Excelências/Senhorias para participarem da **Caravana do FNDE com o Projeto “Chegando Junto no Estado do Maranhão”**, que será realizado nos **dias 28 e 29 de maio de 2025**, no horário das 09h às 12h e das 14h às 18h, na Unidade Regional de Educação de Presidente Dutra, localizada na Rua Luís Teixeira, s/nº – bairro Centro – Presidente Dutra/MA.

O evento terá como pauta atendimentos técnicos e monitoramento sobre obras paralisadas, PNATE, Programa Caminho da Escola e prestações de contas, e terá como público alvo Prefeitos, Secretários e Técnicos dos Municípios.

A confirmação da presença deverá ser realizada, por meio do link disponível em:
<https://forms.gle/xicpcUTwYQXC8dmt9>.

Certos da sua presença, manifestamos nossa consideração e apreço, colocando-nos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários, por meio do Cerimonial da SEDUC, com a Sra. Alessandra Nascimento, Tel: (98) 98706-3069 e no e-mail: cerimonial@edu.ma.gov.br.

Atenciosamente,

JANDIRA DIAS ARAÚJO SILVA
Secretária de Estado da Educação